

LEI Nº 013/2020

PUBLICADO
18/12/2020
Gabinete

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER TÍTULO DEFINITIVO DO TERRENO URBANO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL A Sr.^a VALBIA MORAES DE SOUSA.

O Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido **TÍTULO DEFINITIVO** para fins residenciais de Terreno Urbano de Patrimônio Municipal a Sr.^a **VALBIA MORAES DE SOUSA**, brasileira, casada, lavradora, portadora do **RG 3819635 PC/PA e CPF nº 025.914.742-73**, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont, S/Nº, Bairro Nova Vida, neste município de Brejo Grande do Araguaia – PA, com as medidas e características seguintes:

Frente: Com a Rua Santos Dumont, medindo **14,10 m;**

Lado Direito: Com o Sr.^o Tomaz Nonato da Silva, medindo **16,60 m;**

Lado Esquerdo: Com a Sr.^a Danielma Santos Bezerra, medindo **23,20 m;**

Fundo: Com o lote da Sr.^a Elizânia Natalia de Araujo e segue com a Sr^a Gilvania Soares Nunes, medindo **17,00 m;**

Perfazendo uma área total de 309,44 m².

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2020.

MARCOS DIAS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal